



Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Repartimento
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130741

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, com sede na AV AGUIA, QUADRA 27 CASA 20, representado por MARLUCE DIAS GUERRA, Secretária de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E.P.SARAIVA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.967.964/0001-39, com sede na Tv.Mauriti, Pass. Heraldo nº40B, Pedreira, Belém-PA, CEP 66080-650, representada por EDUARDO PEREIRA SARAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 40. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 40.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12. EDUCAÇÃO 123. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 0009. EDUCAÇÃO BÁSICA SOLIDÁRIA-EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE 2.038 APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO S PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de Janeiro de 2015 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2015

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de Dezembro de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

E.P.SARAIVA-ME
CNPJ 02.967.964/0001-39
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____